



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 32/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade nº 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no **COMPRASNET**, processo administrativo nº 23298.013349.2015-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, Coordenação de Agroindústria e Setor de Alimentação e Nutrição do IFPE - Campus Vitória de Santo Antão, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05 Endereço: Av. Angelo Caleffi, nº 210 – Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000. E-mail: mastersul@mastersul.com – Telefone: (54) 3523-2014					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Prazo garantia ou validade
14	Luva amarela de borracha com forro: Luva de borracha para limpeza. Características: Punho longo; Cor: Amarela. Luva com forro interno. Pacote com 01 par de luvas. Peso: 0,05 kg. Tamanho: M.	VOLK / VOLK	Pares	2453	1,88	
38	Luva. Luva de borracha para limpeza. Punho longo. Cor: Amarela; Luva com forro interno. Pacote com 01 par de luvas. Peso: 0,05 Kg; Tamanho: G.	VOLK / VOLK	Pares	2208	1,89	
39	Luva amarela de borracha com forro. Luva de Borracha para Limpeza - Punho Longo - Cor: Amarela com forro interno. Pacote com 01 par de luvas. Peso: 0,05 kg, tamanho: P.	VOLK / VOLK	Pares	1126	1,89	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/3114-1981/3114-1982

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata. Esta Ata acompanhará uma Planilha Auxiliar indicando o quantitativo de cada Órgão Participante, valores e locais de entrega. São os Órgãos Participantes:

- 3.2.1 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;
- 3.2.2 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA;
- 3.2.3 151910 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS;
- 3.2.4 158466 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS
- 3.2.5 155216 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA;
- 3.2.6 155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU;
- 3.2.7 154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES;
- 3.2.8 158478 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM;
- 3.2.9 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU;
- 3.2.10 155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES;
- 3.2.11 151911 - INST. FED. PERNAMBUCO/CAMPUS AF. INGAZEIRA;
- 3.2.12 158136 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE PERNAMBUCO;
- 3.2.13 158464 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE;
- 3.2.14 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- 3.2.15 158477 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA;
- 3.2.16 380942 - DELEG. REG. DO TRAB/PERNAMBUCO;
- 3.2.17 155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA;
- 3.2.18 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE;
- 3.2.19 158463 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 16 de OUTUBRO de 2017.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França
Representante legal do órgão gerenciador

Cleiton Cesar Longo
Sócio-Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Mastersul Equip. de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923.0001-05 I.E. 170/0009009
Av. Ângelo Caleffi, 210
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe - RS